



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5283

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 17/04/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 36/2001. Denomina a "Rua Moacir Caldeira", localizada no bairro São Judas I. (Referente à Lei nº 2.918, de 10/08/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 31 **Número de folhas:** 04

espécie: Ph
Categoria: Denominação
W: 8.5
ordem: 31
nº fls: 03

36/2001



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2001

AUTOR:

Vereador – Eurípedes Xavier Souto

ASSUNTO:

Denomina rua : Moacir Caldeira, no bairro São Judas I.

, a rua L

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 17/04/2001

- 1 - _____
A Comissão Legislação e Justiça
- 2 - _____
- 3 - Aprovado em 1º em 26.07. 2001
- 4 - Aprovado em 2º em 31.07. 2001
- 5 - Aprovado em 3º em 07-08-2001
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*AS
comissões
ff 17.04.2001*

PROJETO DE LEI N.º /2001

"Denomina Via Pública".

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Rua popularmente conhecida como "L", localizada no Bairro São Judas I, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Moacir Caldeira".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 2001.

Lipa Xavier
Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

Legislação

E' legal e constitucional

Assinatura de Jânio Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
Assinatura
EM 26 DE JULHO DE 2001
PRESIDENTE

Legislação

é legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 31 DE JULHO DE 2001
PRESIDENTE

Legislação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 02 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 19 DE JUNHO DE 2001

OF.: GS/0400/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Sr. Nelson Warley de Oliveira
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informações sobre Denominações Oficiais

Senhor Assessor

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de Ofício ATL/220/2001 de 08/6/2001, prestamos as seguintes informações:

- A Rua "H" e "E" localizadas no Bairro Conjunto Habitacional José Corrêa Machado, não possui denominação oficial;
- Não existe, vias ou logradouros públicos com os nomes de Vicente de Paula Veloso e Agripina Rosa dos Santos;
- A Rua "V", localizada no Bairro Santa Eugênia, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro ou via pública com o nome de Belino Gonçalves da Silva;
- A Rua "L", localizada no Bairro São Judas I, não possui denominação oficial;
- Não existe via ou logradouro público com o nome de Moacir Caldeira.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação